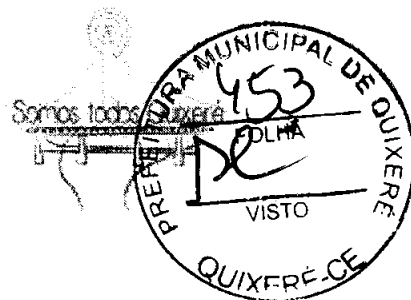




GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505280003

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505280003, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA FENIX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, situado na Rua Padre Zacarias, nº 332, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 43649130300, Ordenadora de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FENIX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, com sede na RUA DO CASTELO, 1070, CENTRO, Aracati / CE - CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.390.672/0001-81, representada neste ato pela Sra. LIVIA ALVES GOMES PONTES, portadora do CPF/MF Nº 002.413.543-74, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº PE 0001/2025.GAB, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 202505280003, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 - GAB, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 202505280003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

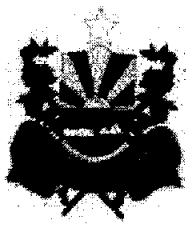
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 28 de março de 2026 a 27 de março de 2027.

FENIX
TRANSPORTES E
SERVICOS
LTDA:253906720
00181

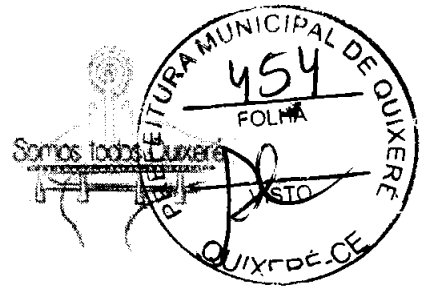
Assinado de forma
digital por FENIX
TRANSPORTES E
SERVICOS
LTDA:25390672000181
Dados: 2026.03.27
11:01:16 -03'00"

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 |www.quixere.ce.gov.br| (85) 4042-5520



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 - GAB.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505280003 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quixeré/CE, 27 de março de 2026

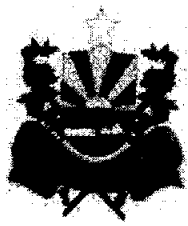


JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF Nº 07.807.191/0001-47
CONTRATANTE

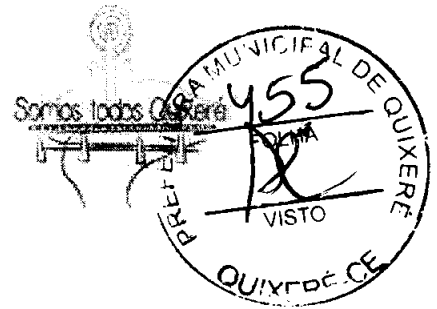
FENIX TRANSPORTES
E SERVICOS
LTDA:253906720001
81

Assinado de forma digital
por FENIX TRANSPORTES
E SERVICOS
LTDA:25390672000181
Dados: 2026.03.27
11:01:42 -03'00'

LIVIA ALVES GOMES PONTES
FENIX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 25.390.672/0001-81
CONTRATADO



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Testemunhas:

1.

CPF Nº 735.477.633-20

2.

CPF Nº 066.330.553-58

FENIX TRANSPORTES
E SERVICOS
LTDA:253906720001
81

Assinado de forma digital
por FENIX TRANSPORTES
E SERVICOS
LTDA:25390672000181
Dados: 2026.03.27
11:02:05 -03'00'